

Livro N.º 52

ATA N.º 04/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

No dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues Vice- Presidente e Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:25h .

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica cento e noventa e cinco mil e noventa e seis euros.

41/CM/2025 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 3 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL: -

**42/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO DO MUNICIPIO
DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi apresentada uma proposta conjunta pelo executivo municipal de atribuição da medalha de mérito cívico do Município de S. João da Pesqueira, nos termos do artigo 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Profissionais, da Chave de Honra e as Insígnias a Atribuir pelo Município de S. João da Pesqueira, ao padre Abel Sá Pires.

O Executivo referiu que, por altura da celebração dos seus cinquenta anos de sacerdócio, como forma de enaltecer o seu notável trabalho no concelho, de serviço dedicado numa vida marcada pelo despojamento pessoal e pela plena entrega à comunidade.

De forma exemplar, discreta, empenhada e presente, constitui hoje património e farol das comunidades que serviram e servem, geradores de uma consensualidade ao alcance de poucos.

Esta distinção é um reconhecimento do seu legado, que não é apenas espiritual, é também cívico e comunitário.

A atribuição desta medalha de Mérito Cívico do Município de S. João da Pesqueira é competência da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, profissionais, da chave de honra e as Insígnias a atribuir pelo Município de S. João da Pesqueira.

Colocada a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Cívico do Município de S. João da Pesqueira ao padre Abel Sá Pires.

43/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi apresentada uma proposta conjunta pelo executivo municipal de atribuição da medalha de mérito cívico do Município de S. João da Pesqueira, nos termos do artigo 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, Profissionais, da Chave de Honra e as Insígnias a Atribuir pelo Município de S. João da Pesqueira, ao padre Manuel Pinto Moura.

O Executivo referiu que, por altura da celebração dos seus cinquenta anos de sacerdócio, como forma de enaltecer o seu notável trabalho no concelho, de serviço dedicado numa vida marcada pelo despojamento pessoal e pela plena entrega à comunidade.

De forma exemplar, discreta, empenhada e presente, constitui hoje património e farol das comunidades que serviram e servem, geradores de uma consensualidade ao alcance de poucos.

Esta distinção é um reconhecimento do seu legado, que não é apenas espiritual, é também cívico e comunitário.

A atribuição desta medalha de Mérito Cívico do Município de S. João da Pesqueira é competência da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento das Distinções Honoríficas, profissionais, da chave de honra e as Insígnias a atribuir pelo Município de S. João da Pesqueira.

Colocada a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Cívico do Município de S. João da Pesqueira ao padre Manuel Pinto Moura.

REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – REQUALIFICAR

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – REQUALIFICAR E ADAPTAR EDIFÍCIO PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:-

8
Q.7
ef

44/CM/2025 – PARECER SOBRE O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA APRESENTADO PELO ADJUDICATÁRIO:-

Atenta a informação n.º 329/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se o parecer sobre o Plano de Segurança e Saúde em obra apresentado pelo adjudicatário. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

45/CM/2025 – NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E PROPOSTA DE CONSIGNAÇÃO:-

Atenta a informação n.º 327/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A nomeação do Diretor de Fiscalização para execução do contrato o Eng.º Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, nos termos do artigo 344.º do CCP; _____
- b) A nomeação do Coordenador de Segurança em Obra o Sr. Vítor Daniel Pessoa Avelino, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; _____
- c) A aprovação, nos termos supra definidos do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, previstos no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e, nomeadamente, do parecer anexo que deve ser notificado ao empreiteiro; _____
- d) A realização da consignação da empreitada, uma vez estando o PSS em obra aprovado, nos termos previstos na secção III, do CCP, na data mais célere possível, não havendo mais condicionantes. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE CAMINHOS NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

46/CM/2025 – PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 276/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

A autorização para a liberação parcial de 75% do valor da caução em vigor, correspondendo ao primeiro, segundo e terceiro ano completo, dando assim cumprimento às alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

Qf
ef

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

47/CM/2025 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:-

Atenta a informação n.º 272/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

A autorização para a liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, correspondendo ao primeiro ano completo, dando assim cumprimento à alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro._____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

TRABALHOS COMPLEMENTARES DE CALCETAMENTO DE CAMINHOS RURAIS NO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO:-

48/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º2/2025(ÚLTIMO):- N.º 2/2025 de Progresso & Saber Lda., respetivamente no valor de 10.590,00 se IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 266/2025/DPOAU._____

300.10.003. - AQUISIÇÃO, VENDA, ABATE OU PERMUTA:-

49/CM/2025 - CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE LOTES NA NOVA ZONA EMPRESARIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA DE ACORDO COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA E INSTALAÇÃO DE LOTES OU PARCELAS DE TERRENO - 3.ª FASE DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

O Sr. Presidente referiu que na sequência da atribuição dos Lotes a concurso da nova Zona Industrial, o candidato a quem tinha sido atribuído o Lote 3, comunicou ao Município a intenção de não proceder à aquisição do mesmo._____

Dessa forma, deveria ser informado o candidato que, no concurso para a atribuição do Lote 3, ficou hierarquizado em segundo lugar, a querendo, ser-lhe atribuído esse Lote, nas condições evidenciadas na sua candidatura._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

50/CM/2025 - N.º 293/23, de Agrogaia, na Lameira no Vilarouco.

Apresenta pedido de licenciamento para Instalação de Reservatório para Rega - indeferimento do pedido de licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com a informação 293/2025/DPOAU. _____

51/CM/2025 - N.º 31/25, de José Manuel Bastos Madureira e outros, na rua dos Cerejais em Trevões. Apresenta pedido para legalização de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 308/187/2025/DPOAU. _____

450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

52/CM/2025 - N.º 30/25, de Ana Cristina Calçarão Fernandes Ponciano, na Avenida Dessargues em São João da Pesqueira. Requer destaque de parcela de terreno de Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 831/19910131 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 1826, da União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 298/2025/DPOAU. _____

850.10.002.01. - APOIO A CANDIDATURA (CANDIDATURA, DECISÃO E EXECUÇÃO): -

53/CM/2025:-APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G:-

O Senhor Vice-Presidente informou da alteração ao Plano de Ação do CLDS 5G que consiste na retirada das 8 ações não obrigatórias, ficando assim as 24 ações obrigatórias, distribuídas pelos 4 Eixos com os quais este Município foi contemplado, mantendo-se o documento igual na íntegra fora estas ações. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

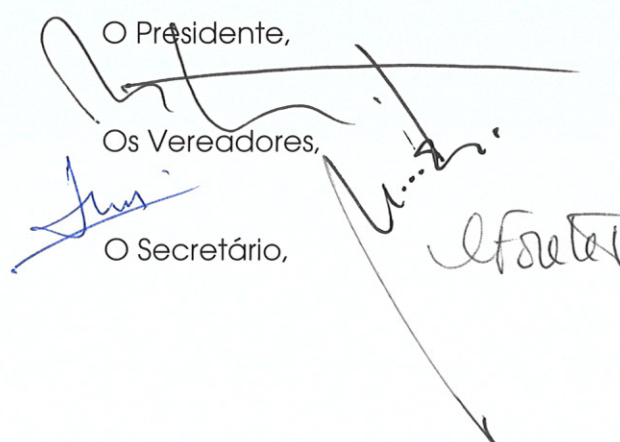
54/CM/2025 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,
Os Vereadores,
O Secretário,



The block contains three lines of text, each followed by a handwritten signature. The first signature is for the President, the second for the Councilors, and the third for the Secretary. The signatures are written in black ink, except for the Secretary's signature which is in blue ink. There is also a handwritten signature 'elforeta' to the right of the Secretary's line.